



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 092/2023-P.M.L.P.**

Às 09:00 (nove horas) do dia 14 (catorze) de Dezembro de 2.023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sit^a à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo - Presidenta, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de Janeiro de 2023**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de Projeto visando adequação predial para obtenção de AVCB para a Escola Municipal Domingos Fuglini, localizada à Rua Vereador José Jacob, nº 245 – Residencial Itaporanga, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e quadro de composição do BDI, que fazem partes integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 010/2023**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos **envelopes nº 02-PROPOSTAS**, das empresas **HABILITADAS** na 1ª fase do certame: **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.EPP** e **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP**. Em seguida, a Sr^a.Presidente, verificou que as licitantes não enviaram seus representantes para a abertura do certame. Logo após, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes, contendo as propostas de preços, que após rubricados por todos, foram apresentados os seguintes valores: **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.EPP- R\$ 94.266,38 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP. – R\$ 117.540,32 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**. Após relatados os preços, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou as proposta de preços para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica e suspendeu a sessão. Foi retomada a sessão no dia 14 de Dezembro de 2.023 às 10:22 (dez horas e vinte e dois minutos). Após relatório da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do Ofício nº 185/2023, as empresas **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.EPP** e **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP**. cumpriram com os requisitos técnicos do edital. Desta forma, esta Comissão decidiu classificar provisoriamente as empresas abaixo relacionadas, ficando da seguinte forma: **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 1º LUGAR- MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.EPP.**, que apresentou o valor de **R\$ 94.266,38 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 2º LUGAR- AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP.**, que apresentou o valor de **R\$ 117.540,32 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**. Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.EPP**, no valor de **R\$ 94.266,38 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, classificada em 1º lugar, estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame pelo critério de menor preço global, ficando desde já a referida empresa a apresentar a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida em 13/08/2023** e a **Certidão Negativa Municipal vencida em 16/08/2023**, podendo apresentar a documentação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

por se tratar de EPP/ME nos termos da LC 123, artigo 43, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com o item 5.4.1 e 5.4.2 do edital. Logo após a Presidente da Comissão informou que a gravação da presente sessão, estará disponível através do canal do Youtube da Prefeitura do Município de Laranjal paulista, que poderá ser acessado através dos LINKS: 1ª parte: <https://www.youtube.com/watch?v=RK0IJDTzqko> e 2ª parte: https://www.youtube.com/watch?v=QnxkZ_wiVyk. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Matheus Ulisses Pieroni
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro